

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1471/79

INTERESSADO: JACKSON CIONI BITTENCOURT

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Anatomia, no Departamento de Ciências Morfológicas da FM de Marília

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 1655/79 - CTG - APROVADO EM 18 / 12 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Jackson Cioni Bittencourt para na categoria de Professor I ministrar - aulas de Anatomia, do Departamento de Ciências Morfológicas, do curso de Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é formado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília, turma de 1978.

Possui um trabalho apresentado no III Congresso Luso-Brasileiro de Anatomia, quatro cursos realizados na Área de Anatomia, o que a nosso ver não impede que exerça a função docente, porém deverá procurar especializar-se na área em que leciona.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Jackson Cioni Bittencourt para exercer as funções de Professor I da disciplina Anatomia, do Departamento de Ciências Morfológicas da Faculdade de Medicina de Marília, somente para o período letivo de 1980.

São Paulo, 31 de outubro de 1979

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Cílio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28/11/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - PRESIDENTE